

Mensagem nº 73 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 6.463, de 2019, que “Estabelece que as carteiras de identidade funcional de policial legislativo emitidas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal constituem prova de identidade e têm validade, para todos os fins de direito, em todo o território nacional”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 17 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 22 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

